



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.10.04/ 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 05 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/10/2023

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200841

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe - CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diário especial no valor
unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no
dia 05 de outubro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
fazer jus às verbas indenizatórias, sendo comprovada mediante o livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias concedidas são de responsabilidade do Município.
Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 05 de outubro de 2023

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045


CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.10.04/2023, DE 05 de outubro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de outubro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de outubro de 2023.



Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA Nº 05.10.0412023, DE 05 de outubro de 2023, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE", foi devidamente publicada por afixação no ato da Câmara Municipal de Beberibe, na data de 05 de outubro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 05 de outubro de 2023.


Aulvan Junior Paulo da França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 05 de Outubro de 2023

- 1. Emanuel Agnes Martins - Emanuel Agnes Martins
- 2. Antonio Francisco da Silva - Antonio Francisco da Silva
- 3. Almirante Lima de Carvalho - Almirante Lima de Carvalho
- 4. David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva
- 5. Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 6. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 7. Francisco Henriques Monteiro Pereira - Francisco Henriques Monteiro Pereira
- 8. Francisco Teboulas Lima - Francisco Teboulas Lima
- 9. Gabriel Abreu de Oliveira - Gabriel Abreu de Oliveira
- 10. João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12. Natanael Santos da Silva - Natanael Santos da Silva
- 13. Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva
- 14. Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15. Vicente Junior Fernandes Oliveira - Vicente Junior Fernandes Oliveira